

	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE <i>CHECK LIST</i> REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO ORDINÁRIO	Identificação do Servidor Carimbo e Assinatura

REQUERENTE: _____ CÓD. ENQUADRAMENTO: _____ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PARA CONSTAR NA LICENÇA: _____ COORDENADAS UTM: _____ / _____ (SIRGAS2000) PROC. ANTERIOR (se existir): _____ ÓRGÃO: () MUNICÍPIO () IDAF () IEMA
--

ATENÇÃO: O Processo só deverá ser encaminhado ao setor de protocolo somente após conferência da documentação e preenchimento do *Check List* pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	CONF.	FL.
01	Formulário de Requerimento, com marcação do nome da modalidade da licença , devidamente preenchido e assinado/rubricado em todas as folhas.		
02	Instrumento Particular de Procuração com firma reconhecida (Original ou Cópia autenticada), detalhando todos os direitos outorgados, se aplicável . OBS¹: O reconhecimento de firma poderá ser feito pelo agente administrativo municipal, seguindo os dispostos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei 13.726/2018. OBS²: No caso de Procuração assinada eletronicamente, deverá ser entregue arquivo digital da mesma.		
03	No caso de <u>Pessoa Física</u> : Cópias dos Documento de identificação pessoal com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e/ou de quem assinar quaisquer documentos dentro do processo (requerimento, enquadramento, estudos ambientais, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, a fim de confrontar a assinatura do documento pessoal com a do processo).		
04	No caso de <u>Pessoa Jurídica</u> : a) Cópia do cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Cópia do Contrato Social e última alteração contratual ou documentação equivalente em casos específicos de outros atos		

	constitutivos. Obs.: Apresentar documentos de identificação pessoal dos sócios;		
05	Plano de Controle Ambiental (PCA), contendo toda descrição da atividade, equipamentos, maquinário, uso de recursos hídricos, resíduos, efluentes domésticos e industriais, movimentação de terra, descrição de todo possível impacto ambiental, bem como as medidas de controle e mitigação dos mesmos. OBS.: Deve possuir mapa com foto aérea, indicando, em um raio de 300 (trezentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos, etc.) e suas respectivas APPs.		
06	Se aplicável, demais estudos e/ou projetos pertinentes à atividade executada. Por exemplo: projetos de corte e aterro, drenagem, plano de gerenciamento de resíduos, etc.		
07	Para intervenção ou ocupação em Área de Preservação Permanente (APP), nos casos previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, apresentar proposta de Medida Compensatória pelos danos não mitigáveis, além de comprovação de inexistência de alternativa locacional. OBS.: Caso seja em terreno de terceiros, deverá ser apresentado documento do proprietário, CAR, comprovante de posse do terreno e autorização para execução da medida compensatória.		
08	Cópia autenticada do Termo de Anuência assinado, com firma reconhecida pelo proprietário do solo, na qual conste seu uso atual e uso futuro e a permissão para recuperação de áreas degradadas, compensações ambientais, área de empréstimo, área de bota-fora, quando estes não forem de propriedade do requerente.		
09	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional habilitado responsável pelas informações fornecidas no PCA e pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingência e Emergência, se couber, devidamente assinada pelo técnico, representante legal e datada. OBS: O texto da ART deve fazer menção ao serviço pelo qual profissional está se responsabilizando.		
10	Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal		
11	Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDA) Estadual .		
12	Manifestação do representante local responsável pelo saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água e à coleta, tratamento e disposição final de efluentes. Caso o empreendimento já esteja em funcionamento, apresentar conta emitida pela concessionária referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto em nome do requerente ou apresentar comprovante de vínculo entre requerente e titular da conta (contrato de locação, certidão de casamento, etc.).		
13	Se aplicável, cópia do protocolo de requerimento ou certidão de dispensa, portaria de outorga ou do cadastro de uso de água subterrânea, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento e lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes.		

14	Cópia do comprovante de Posse ou Arrendamento ou Locação do Imóvel.		
15	No caso de empreendimento localizado em Área Rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou comprovante de solicitação de Inscrição no mesmo. OBS: também deve ser apresentado o CAR de áreas secundárias envolvidas em quaisquer etapas do processo de licenciamento (PRAD, bota-fora, área de empréstimo, etc.)		
16	Caso a atividade possua Licença Ambiental anterior emitida pelo Estado, deverá ser apresentada cópia desta, acompanhada de suas condicionantes e relatório do cumprimento das mesmas, com parecer técnico quando couber.		
17	Em casos de atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 001 de 25 de março de 2015 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), deverá ser apresentado o protocolo de requerimento de Licenciamento Ambiental junto ao referido órgão.		
18	Para todas as atividades de extração mineral (areia, argila, saibro, etc.): apresentar título autorizativo para lavra: Publicação no Diário Oficial da União (DOU) do Registro de Licença ou do Registro de Extração; Guia de Utilização (G), Publicação no DOU da Portaria de Lavra, Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) ou Declaração de Aptidão, emitidos pela Agência Nacional de Mineração (ANM).		
19	Formulário de Enquadramento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e pelo servidor público.		
20	Cópia do comprovante de pagamento da taxa de requerimento da nova licença, conforme enquadramento.		
21	Cópia da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação local/regional referente ao Requerimento de Licença. OBS.: Este item só consegue ser atendido após ter gerado número de protocolo, desta maneira, deverá ser entregue posteriormente à Secretaria de Meio Ambiente ou enviado diretamente ao CIM Guandu.		
22	Manifestação de Conformidade para funcionamento da atividade pleiteada quanto às normas de Uso e Ocupação do solo emitida pelo município.		

Outras observações:

1 - Documentos assinados eletronicamente só possuem valor legal em meio digital. Qualquer documento assinado deve ser original, cópia autenticada ou enviado digitalmente (caso seja nato-digital).